

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Ratificação de consolidação de mobilidades

INFORMAÇÃO N.º: 373/DAF-SRH/2025

NIPG: 9873/25

DATA: 2025/07/08

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião 09-07-2025

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

09-07-2025

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto. À consideração superior, 08-07-2025

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

De acordo com o artigo 99.º-A da LTFP, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com as competências da Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nomeadamente no que se refere à gestão dos recursos humanos em função do mapa de pessoal, e na sequência dos despachos n.º 59, 60 e 61/2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito a ratificação, em reunião da Câmara Municipal, da consolidação das seguintes mobilidades:

- Marisa Murraças Dos Santos Carlota, na carreira/categoria de Assistente Técnica, a exercer funções no Gabinete de Mobilidade e Trânsito da Divisão de Ambiente e Obras Municipais (DOMA);
- José Carlos Marques Souto, na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, a exercer funções no Setor Parques, Jardins e Higienização da Divisão de Ambiente e Obras Municipais (DOMA);
- Cármen Maria Garcia Machado, na carreira/categoria de Assistente Técnica, a exercer funções no Setor de Atividade Física e do Desporto.

À consideração superior.

A Técnica Superior, 08-07-2025

Vanda Alves

Vand Alex



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Cámara Municipal

DESPACHO N.º 60 / 2025

Consolidação de Mobilidade Intercategorias José Carlos Marques Souto

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) O trabalhador José Carlos Marques Souto está em situação de mobilidade intercategorias na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, desde 1 de janeiro de 2025;
- b) Existe acordo do trabalhador para a consolidação da mobilidade;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2025;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo o trabalhador concluído o mesmo com sucesso;
- e) O trabalhador possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor Parques, Jardins e Higienização da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA);

Determino:

A consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Setor Parques, Jardins e Higienização, da carreira/categoria de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, integrada no Setor Parques, Jardins e Higienização da DOMA, com efeitos a 1 de julho de 2025.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 30 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Página 1 de



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Cámara Municipal

DESPACHO N.º 61 / 2025

Consolidação de Mobilidades Intercarreiras Cármen Maria Garcia Machado

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Cármen Maria Garcia Machado está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnica, desde 15 de janeiro de 2025;
- b) Existe acordo da trabalhadora para a consolidação da mobilidade;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2025;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso;
- e) A trabalhadora possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Atividade Física e do Desporto;

Determino:

A consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Cármen Maria Garcia Machado, da carreira/categoria de Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Técnica, integrada no Setor de Atividade Física e do Desporto, com efeitos a partir de 1 de julho de 2025.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 30 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Yalali- Egi-

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

DESPACHO N.º 59 / 2025

Consolidação de Mobilidades Intercarreiras Marisa Murraças dos Santos Carlota

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Marisa Murraças dos Santos Carlota está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnica, desde 1 de fevereiro de 2025;
- b) Existe acordo da trabalhadora para a consolidação da mobilidade;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2025;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso;
- e) A trabalhadora possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Gabinete de Mobilidade e Trânsito da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA);

Determino:

A consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Marisa Murraças dos Santos Carlota, da carreira/categoria de Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Técnica, integrada no Gabinete de Mobilidade e Trânsito da DOMA, com efeitos a partir de 1 de julho de 2025.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 27 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Página 1 de